

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA,

POR TEMPO DETERMINADO, E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 16 - SEMA/MT, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.191 de 22 de fevereiro de 2022, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

1 - Fica convocado posse na data mencionada no ITEM 2 deste edital e início das atividades para o dia 01 de fevereiro de 2024 o candidato abaixo relacionado:

| CLASSIFICAÇÃO<br>FINAL | CARGO NOME                          | NOTA FINAL |
|------------------------|-------------------------------------|------------|
| 6                      | Geólogo LOUISSE MARA ESTRAL         | 20.80      |
| 7                      | Geólogo EDUARDO FRANCISCO DA SILVA  | 20.40      |
| 8                      | Geólogo MARCELA DA SILVA SANTOS     | 19.20      |
| 9                      | Geólogo CHAUANNE DA CUNHA GUIMARAES | 18.80      |
| 10                     | Geólogo LAUDIMIRA SILVA FAGUNDES    | 18.80      |

2 - O candidato convocado deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, no período de 22 a 29 de janeiro de 2024, das 8h00m às 12h00m e das 14h00m às 17h00min, para entregar os documentos abaixo listados:

I. Certidão negativa da Justiça Federal Civil e Criminal da 1ª Região e dos locais onde o candidato residiu nos últimos 05 anos (validade 30 dias);

II. Certidões negativas Civil e Criminal da Justiça Estadual ou Distrital de Mato Grosso - 1º e 2º graus e dos locais onde o candidato residiu nos últimos 05 anos (validade 30 dias);

III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias);

IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias);

V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias);

VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);

VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal - para homens e mulheres (validade 30 dias);

VIII. Certidão negativa do TRE/TSE (Quitação Eleitoral - validade 30 dias);

IX. Cópia legível (apresentar original para conferência);

a) RG (Não é aceito CNH, pois é necessária data de emissão e órgão expedidor do RG);

b) CPF;

- c) Título de eleitor;
- d) Carteira de reservista (sexo masculino);
- e) Comprovante de endereço (atualizado);
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de trabalho e data do 1º emprego;
- h) Nome e CPF dos pais;
- i) PIS/PASEP.

X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, no ato da contratação será emitido um encaminhamento para abertura da conta);

XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores no ato da posse;

XII. 01 foto (tamanho 3x4);

XIII. Currículo constando nº de telefone e endereço de e-mail válido;

XIV. Certidão atual de Regularidade do Conselho de Classe;

3 - A posse será dada ao candidato no ato da apresentação dos documentos, caso estejam todos de acordo com este edital.

4 - O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste edital de 22 a 29/01/2024 para entrega dos documentos, posse e assinatura do contrato e início das atividades em 01/02/2024, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aede58f9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)